



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva*  
*Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN*  
*CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 107/2023.

**Dispõe sobre a concessão de quatro diárias com pernoite e uma diária sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.**

**O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite ao vereador Presidente desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

**CONSIDERANDO** que o referido beneficiário se deslocará para Brasília/DF;

**CONSIDERANDO** a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Senhor KLEBER MACIEL DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 838.163.054-15, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

**Parágrafo único:** O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, em Brasília/DF, entre os dias 07 a 10 de novembro de 2023, no Clube da Aeronautica de Brasília, situado no Setor de Clubes Esportivos Norte – SCEN, Trecho 1, Conjunto 6, Asa Norte, Brasília/DF.

**Art. 2º.** – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva*  
*Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN*  
*CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

**Parágrafo único:** Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 30 de outubro de 2023.

**Rivanildo Barreto Silva**  
Primeiro Secretário

**Publicado por:**  
Kleber Maciel de Souza  
**Código Identificador:** 67767275